



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 601/2010

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os cargos de provimento em comissão são
de livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ROMILDO PINTO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Gestão.

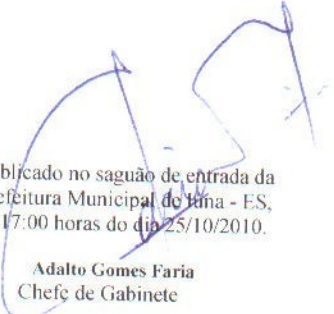
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (25/10/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 25/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete